EDITAL 36/2022 – BERTPREV

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, por meio de seu Presidente, Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, com intuito da mais ampla ciência, e, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a servidora **MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI, reg. 25/BERTPREV,** para que apresente, caso queira, sua manifestação sobre a conclusão tanto da avaliação biopsicossocial quanto da perícia médica do BERTPREV, de que não está caracterizada sua incapacidade laborativa e/ou redução da capacidade laborativa, com indicação de retorno ao trabalho a partir de 06/01/2023

Para tanto, oferta-se prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Edital no Boletim Oficial do Município.

Fica consignado também que os autos digitais (proc. adm. nº 050/2016 – BERTPREV) estão à disposição para envio, bastando sua solicitação, em requerimento assinado ou por advogado devidamente constituído, apresentado eletronicamente (contato@bertprev.sp.gov.br ou whatsapp (13) 3317-5981), com o fornecimento, por este Instituto, também por via eletrônica.

Bertioga, 28 de dezembro de 2.022.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
PRESIDENTE